



Requerimento Nº ____/2023

Comissão Extraordinária do Idoso e da Assistência Social

CONSIDERANDO as competências desta Comissão Extraordinária Permanente do Idoso e da Assistência Social para, nos termos do artigo 47, X, do Regimento Interno, promover a defesa dos idosos e a fiscalização e o acompanhamento de políticas públicas voltadas ao idoso, entre outras;

CONSIDERANDO que o Estatuto do Idoso traz como um dos direitos fundamentais assegurados à pessoa idosa o direito ao envelhecimento saudável;

CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas declarou como Década do Envelhecimento Saudável o período que compreende os anos 2021-2030;

CONSIDERANDO que a Organização Pan-Americana de Saúde desempenha um papel fundamental no desenvolvimento desta agenda na região;

REQUEIRO que seja expedido convite aos representantes da OMS/OPAS, bem como às secretarias municipais de Saúde e de Direitos Humanos e Cidadania.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2023.



ELI CORRÊA (União Brasil)
Vereador